

VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

DECRETO Nº 10.634, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

COMBUSTÍVEIS

	VALOR MÉDIO NO PRODUTOR / IMPORTADOR	VALOR USADO PARA CÁLCULO DO ICMS (PMPF)	TRIBUTOS ESTADUAIS (ICMS)	TRIBUTOS FEDERAIS (PIS/PASEP/ COFINS/CIDE)
Gasolina Comum* RS / litro	2,9260	5,2910	1,4286	0,6870
Gasolina Aditivada* RS / litro	2,9260	5,2910	1,4286	0,6870
Gasolina Premium* RS / litro	4,1790	7,2056	1,9455	0,6870
Etanol Hidratado RS / litro	2,7760	4,2186	1,1390	0,2420
Diesel S 10* RS / litro	3,1220	4,2429	0,5091	0,0192
Diesel S 500* RS / litro	3,1030	4,1163	0,4940	0,0192
GNV RS / m ³				

* VALOR CONSIDERANDO A MISTURA COM BIOCMBUSTÍVEIS, CONFORME LEGISLAÇÃO.

OS VALORES SUJEITAM-SE À PERIODICIDADE DE DIVULGAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS.

VALORES SÃO ESTIMADOS E APROXIMADOS. O SOMATÓRIO DOS VALORES PRESENTES NESTE PAINEL NÃO CORRESPONDE AOS PREÇOS FINAIS DOS COMBUSTÍVEIS.

PMPF - PREÇO MÉDIO PONDERADO PARA O CONSUMIDOR FINAL. VALOR DE REFERÊNCIA, SUJEITO À ALTERAÇÃO QUINZENAL, UTILIZADO PELAS SECRETARIAS DE FAZENDA DOS ESTADOS PARA CÁLCULO DO ICMS SOBRE OS COMBUSTÍVEIS.